



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 002

Fls. N.º.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 2º QUADRIMESTRE DE 2021

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

Às onze horas e dez minutos, do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT -, para trabalhos relativos à Audiência Pública para informar sobre o cumprimento das metas fiscais e financeiras de que trata o § 4º, do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a prestação de contas do Executivo Municipal sobre o 2º quadrimestre de 2021. O Vereador Presidente da COFT, Jeocemar Patrício Alves dos Santos (Progressistas) abriu os trabalhos. Logo após, o Senhor Presidente da COFT, convidou os seguintes Vereadores e autoridades do Poder Executivo para fazerem parte da MESA: o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui - Vereador Lauro Luiz Hendges (Partido Liberal – PL), o Vereador José César Escobar Silveira (Partido Democrático Trabalhista – PDT), o Vereador Sérgio da Fontoura da Silva (Partido Socialista Brasileiro – PSB), o Vereador Elian Machado Belous (PL), a Vereadora Susana Diatel Almeida (Progressistas), a Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub (PDT), o Vereador Êmerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), a Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), a Vereadora Queli Gomes Ferreira (Partido Liberal – PL), o Senhor Vice-Prefeito Municipal de Itaqui - Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa, a Contadora do Poder Executivo Municipal - Senhora Simone Marasca Gaúna, o Coordenador do Controle Interno - Senhor João Luís Ferner, a Secretária Municipal da Administração - Senhora Eliane dos Santos Pacheco, a Secretária Municipal da Fazenda - Senhora Istely Valle dos Santos, o responsável pelo Setor de Planejamento - Senhor Marcionir Lopes. Em continuidade, o Senhor Presidente da COFT convidou o Vereador José César Escobar Silveira para secretariar os trabalhos. Ainda, convidou a Senhora Simone Marasca Gaúna, para realizar sua explanação, a qual falou sobre o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal, no exercício social do ano de dois mil e vinte e um, bem como as receitas e despesas do Município de Itaqui. Ainda, comentou sobre os repasses e aportes financeiros da Prefeitura Municipal de Itaqui, bem como as Receitas e Despesas do regime previdenciário. E, destacou os aportes para o RPPS, bem como o resultado no plano financeiro deficitário e no plano previdenciário superavitário. Além disso, explanou acerca de valores inscritos como Restos à Pagar. Em seguida, analisou os dados das aplicações dos índices previstos por lei nas áreas de Educação, Saúde e despesa com pessoal, a qual encontra-se acima do limite prudencial. Falou sobre a dívida consolidada do quadrimestre. E, destacou os fatores ocasionadores do aumento de despesa com pessoal. Disse que o valor da alíquota suplementar da contribuição patronal passou a integrar o cálculo da despesa com pessoal, na qual a inclusão foi retroativa ao mês de janeiro de dois mil e vinte e um, baseada na IN 004/2021 do TCE-RS, também por não haver a reposição salarial a deduzir, referente ao ano de dois mil e vinte e um. Disse que foi efetuado em setembro a devolução de duzentos e cinquenta mil reais, por isso não compôs o valor de devoluções apresentado no demonstrativo. Explicou sobre o procedimento de revisão e reavaliação de processos administrativos da atualização das dívidas das horas extras e licenças prêmio, que está sendo realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda. E, sugeriu que para o controle do Índice da Despesa com Pessoal,



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 002

Fls. N.º.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO
ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 2º
QUADRIMESTRE DE 2021**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

a realização da reavaliação do Plano de Carreira. Falou que a aplicação obrigatória anual em Saúde é de quinze por cento, bem como informou que o parcelamento com RPPS estão sendo pagos pontualmente. O Senhor Valmir Messa – Presidente do SINDISERPI - perguntou sobre o aumento da despesa com pessoal. A Senhora Teresa de Fátima de Souza Alves – Presidente do FAPS e Diretora do Departamento de Educação do SINDISERPI, questionou se alíquota patronal extra é a mesma alíquota suplementar, que desde janeiro entra no cálculo da despesa com pessoal. O Vereador Êmerson de Moraes Ramos perguntou por que a devolução de duzentos e cinquenta mil reais não estava compondo o demonstrativo. Questionou qual é o percentual de aplicação obrigatório em Saúde. Indagou como estão ocorrendo os parcelamento das dívidas com o FAPS e com o 13º salário dos servidores, e, se as horas extras destes serão pagas. A Vereadora Susana Diatel Almeida indagou sobre como é efetuado o valor registrado à título de horas extras e licenças prêmio, bem como se houve alguma ação para atualização e revisão destes valores. O Vereador Elian Machado Belous indagou se consta os valores de redução de horas extras nas demonstrações apuradas. Perguntou se a redução do número de pessoal seria indicada para a diminuição do Índice de Pessoal. Disse que as contratações no Poder Executivo não interferiram diretamente no Índice de Despesa com Pessoal. Falou que os valores vinculados na área de Saúde são também para pagamento de Pessoal. Discorreu sobre a importância do aumento das receitas e pagamento das despesas, bem como sobre a recuperação da credibilidade do Poder Executivo. Parabenizou os membros da Administração Municipal. A Senhora Istely Valle dos Santos explicou sobre as iniciativas que a Secretaria Municipal da Fazenda está instituindo para melhorias do seu Fluxo de Caixa, sendo uma delas o parcelamento das dívidas com os Fornecedores, mantendo assim o pagamento pontual com os mesmos. Falou sobre a possibilidade de compensação de créditos e débitos dos servidores, conforme lei aprovada anteriormente. Disse que em função de tais ações está sendo possível a retomada de alguns serviços, tais como o asfaltamento de ruas. O Senhor Presidente da COFT agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Audiência Pública, cuja íntegra encontra-se gravada no CD do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo segundo ano de emancipação política do Município de Itaqui. Do que eu, Vereador José César Escobar Silveira, Secretário *in ad hoc* da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes; sendo o término da Audiência às onze horas e cinquenta minutos.

Ver. Jeocemar Patrício Alves dos Santos
Presidente da COFT

Ver. José César Escobar Silveira
Secretário *in ad hoc* da COFT